



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAPURAH**

EDITAL DE CONVITE 01/2017/EM

REFERÊNCIA: Provimento 59/2012 CGJ/MT, alterado pelo Prov. 23/2013 e Res. 154/2012/CNJ

ASSUNTO: Convite para participar de Processo de Cadastro e Seleção de Projetos para obtenção de recursos financeiros.

INTERESSADOS: Entidades Públicas e Privadas com finalidade social.

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Tapurah/MT, Doutor Fábio Petengill, convida as entidades beneficentes, públicas e privadas, para participarem do processo de cadastramento prévio e seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados por meio de depósito em conta única vinculada, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referentes à prestação pecuniária e medidas alternativas de penas. Os interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital para apresentarem sua(s) proposta(s) e a documentação exigida, obedecendo aos critérios abaixo relacionados:

I - Poderão participar somente as entidades públicas e privadas prestadoras de serviço assistencial, que atendam as definições do artigo 203 da Constituição Federal, a saber: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Também poderão participar o Conselho da Cidade, e àquelas entidades que exerçam atividades de caráter essencial à segurança pública, à educação e à saúde, desde que atendam às áreas vitais de relevante cunho social (item 7.53.4 da CNGC).

II- As entidades interessadas deverão habilitar-se junto à unidade Gestora mediante o preenchimento de ficha cadastral que será entregue pela Senhora Valnice T. Wagner, Técnico Judiciário lotada na Central de Administração do Fórum desta Comarca.



Na mesma oportunidade, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo da entidade pública ou privada com finalidade social;
- b) cópias de documentos com identificação completa do dirigente responsável pela entidade;
- c) requerimento de cadastro da entidade, o projeto, desde que este tenha viabilidade de implementação, segundo critérios de utilidade e necessidade, obedecendo aos critérios de políticas públicas específicas.
- d) três orçamentos referentes ao mesmo objeto de aquisição, e que sejam originais, legíveis, contendo nome de um responsável devidamente identificado e com validade no momento do pagamento, sendo admitido orçamento via email;
- e) indicação dos dados bancários para eventual recebimento do crédito;
- f) prova documental de que mantém um número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública e que o projeto apresenta viabilidade de implementação, segundo sua utilidade e necessidade obedecendo aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;
- g) comprovante de que atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade, ou prestem serviço de maior relevância social;
- h) termo de compromisso firmado pelo representante legal da entidade.

III- os projetos cadastrados serão analisados e escolhidos por equipe multidisciplinar, que será constituída pelo Juiz e posteriormente referendado pelo representante do Ministério Público.

IV- após a liberação do valor à entidade beneficiada, esta deverá prestar contas no prazo de trinta dias, prorrogável por igual prazo, sob pena de enquadramento da conduta do seu representante legal em crime de desobediência, nos termos do artigo 330 do código penal, podendo gerar ainda, em caso de desvio, responsabilidade civil e penal. Essa prestação de contas deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- a) relatório detalhado, assinado pelo responsável pela entidade beneficiada,



contendo informações tais como: execução do objeto e alcance dos objetivos, população beneficiada, avaliação da qualidade dos serviços prestados, montante de recursos aplicados; descrição do alcance social; localidade e/ou endereço da execução do objeto/objetivo; demais informações ou registros e especialmente, deve detalhar as atividades realizadas no atendimento ao público alvo;

b) relatório de Execução Físico-Financeira consolidado com todo o recurso utilizado e metas executadas;

c) relação de pagamentos efetuados, em sequência cronológica e relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos pactuados, com as respectivas notas fiscais atestadas;

d) demais documentos contábeis e financeiros e a declaração de guarda e conservação destes.

V- A entidade beneficiada poderá ainda receber visitas periódicas de representante da equipe multidisciplinar da unidade com competência para execução penal, que fiscalizará o desenvolvimento dos projetos sociais (item 7.53.2 da CNGC

Tapurah, 30 de outubro de 2017.

Fabio Petengill
Juiz de Direito Diretor do Foro



ANEXO I FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADE

DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Nome da Entidade:	
Endereço Completo:	
Telefone	e-mail:
CNPJ	Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:	Data da Fundação:
Agente Mantenedor:	
Conta Bancária	Agência:
Valor Total do Projeto:	

DADOS DO CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO

Data da Constituição (Diretoria):
Do Objeto Social (informações detalhadas das atividades desenvolvidas pela instituição:
Natureza Jurídica da Instituição:
Serviços Prestados:
Público Alvo:
Número de Pessoas Atendidas:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	e-mail:

Tapurah, ...de de 2017.

.....
Representante Legal da Instituição



ANEXO II

MODELO DE ORÇAMENTO:

- 1- **RECURSOS/MATERIAIS:** (Na descrição dos recursos deve constar todo e qualquer material necessário para a execução do projeto, de acordo com o melhor orçamento apresentado, tendo em vista que deverão ser colhidos três orçamentos de empresas distintas)

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor Total

2- **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

3-

ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO

- 4- **AValiação:** (Alcance dos Objetivos e resultados esperados)

Local e data:

Nome e Assinatura do Representante